



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000186/22 de 15 de Setembro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Departamento de Tesouraria

(748) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(760) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-1500 - OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

Total Suplementação: 78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(742) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

Total Anulação: 78.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

CAMPOS DE JÚLIO

deral e nomeado em caráter efetivo ao cargo de motorista de veículo especial, através da Portaria nº. 226, de 23 de julho de 2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 06 de outubro do fúente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 000186/22 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Departamento de Tesouraria

(748) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1501 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.000,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(760) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-1500 - OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

Total Suplementação: 78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-1500 - OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(742) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1501 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica 3.000,00

Total Anulação: 78.000,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

FARMASHOPPING DIST DE COSM. E MED. EIRELI-EPP

Rua 6, SN, QUADRA 05

Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ: 21.879.362/0001-74

Contato: (62) 3085-7950

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimentoabaixo:

AF nº 1018/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2021.

AF nº 2062/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2021.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 **C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 10 de outubro de 2022.

Aryadne M. Santos

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção, conforme pregão Eletrônico 12/2022.

DO APOSTILAMENTO DO VALOR: O valor dos itens nº 03 e 09 – Cimento Portland 50 kg

Passarão de R\$ 44,00 e R\$ 49,00 respectivamente, para R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais).

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito CONTRATANTE, e a empresa ROSSI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 00.926.644/0001-05 / CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022

ESPÉCIE: Credenciamento de serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista de Trator (trato-rista).

VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 05/10/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **ANTONIO DOS MILAGRES PINTO SANTOS 98602861320** CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 48.077.560/0001-70/ CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos